

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

Período de Análise: Julho/2025 a Setembro/2025 - 3º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria nº 113/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos nos períodos de abril a junho de 2025, de acordo com as metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão nº 01/2024, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para a gestão do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão:

- Nathalie Costa Milhome - Presidente
- Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro - Membro
- Maria Aldanizia Santos Soares - Membro

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais: Nathalie Costa Milhome (Presidente da Comissão), Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro (Membro da Comissão) e Maria Aldanizia Santos Soares (Gestora do Contrato).

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025, adotou o seguinte procedimento:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

Pautas

- Apresentação dos Relatórios Mensais de Produção encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório Financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de Execução Financeira, extratos bancários e balancetes;
- Análise do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos Relatórios Mensais e o trimestral, referente aos meses de julho (NUP 24001.070225/2025-48), agosto (NUP 24001.081613/2025-54), setembro (NUP 24001.091386/2025-75) e o trimestral (NUP 24001.098015/2025-14), os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de julho a setembro de 2025 (3º trimestre) em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 14,5	13,39	100%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 4,39%	2,54	100%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	87,60	103,06%	10	3	30
SUBTOTAL					11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						10

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	149,27	157,13%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	120,83	127,19%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	99,11	110,13%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						10

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuados metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS**Indicador 01 – Tempo médio de permanência**

A meta para o tempo médio de permanência foi estabelecida como menor ou igual a 14,5 dias. O valor realizado foi de 13,39 dias, correspondendo a 100% da meta pactuada. Isso indica que a unidade conseguiu manter o tempo de internação dentro dos limites definidos, superando a meta estipulada. A superação da meta, ainda que pequena, pode ser interpretada positivamente, pois evidencia uma boa gestão de fluxo de pacientes, evitando internações prolongadas desnecessárias e contribuindo para a rotatividade eficiente dos leitos hospitalares. A nota máxima (10) atribuída, juntamente com o peso 4, gerou 40 pontos, refletindo a relevância deste indicador na avaliação geral.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A meta estabelecida para a taxa de suspensões cirúrgicas corresponde a valor menor ou igual a 4,39%. No 3º trimestre, a média apurada foi de 2,54%, mantendo-se, portanto, dentro do parâmetro pactuado. Observa-se que, no mês de setembro, ocorreu um discreto aumento na taxa de suspensões cirúrgicas; contudo, as ocorrências foram devidamente justificadas pela unidade. Dessa forma, foi atribuída nota máxima ao indicador, com peso 4, totalizando 40 pontos na pontuação geral.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Para a taxa de ocupação hospitalar, a meta é maior ou igual a 85% e a unidade alcançou 87,60%, correspondendo a 103,06% da meta. Esse resultado demonstra uma utilização eficiente dos leitos disponíveis, sem comprometer a capacidade de atendimento. Uma ocupação adequada, próxima ao limite ideal, indica equilíbrio entre demanda e oferta de internações, contribuindo para a sustentabilidade financeira da instituição. A nota atribuída foi 10, com peso 3, gerando 30 pontos. Apesar de a margem de superação da meta ser menor que nos outros indicadores, ela ainda evidencia uma gestão eficaz da capacidade instalada.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial - Fonte Sistema ARS VITAE

A meta estabelecida para este indicador é de, no mínimo, 95% e o valor realizado foi de 149,27%, representando 157,13% da meta pactuada. Esse desempenho revela uma superação significativa do volume de atendimentos ambulatoriais previstos em contrato, o que pode indicar tanto um aumento na demanda espontânea quanto uma capacidade ampliada da instituição em absorver essa demanda com eficiência. Esse resultado sugere que os processos assistenciais e administrativos estão bem estruturados, promovendo agilidade e organização na prestação de serviços. Com nota máxima e peso 2, o indicador soma 20 pontos na avaliação.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS VITAE

Com a mesma meta mínima de 95%, a unidade realizou 120,83% dos procedimentos cirúrgicos contratados, atingindo 127,19% da meta pactuada. Esse desempenho acentuadamente superior à meta contratual reforça a capacidade da instituição em ofertar e executar procedimentos cirúrgicos além do volume originalmente pactuado, refletindo uma boa gestão dos recursos operacionais, como salas cirúrgicas, equipe técnica e materiais. A eficiência operacional aqui demonstrada é um indicativo de planejamento eficaz e resolutividade do serviço. A nota 10 atribuída, com peso 2, também gerou 20 pontos.

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A meta para a taxa de satisfação do usuário é de, no mínimo, 90% e o valor realizado foi de 99,11%, representando 110,13% da meta pactuada. Esse resultado expressa um elevado nível de aprovação por parte dos usuários em relação aos serviços prestados. A satisfação do usuário é um dos principais termômetros da qualidade percebida, englobando fatores como atendimento humanizado, tempo de espera, condições da infraestrutura e resolutividade. Superar essa meta demonstra que os esforços institucionais estão alinhados às expectativas dos pacientes. A nota máxima com peso 3 refletiu-se em 30 pontos na pontuação geral.

IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

A celebração do Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no âmbito do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara – HGWA.

O Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA) representa uma iniciativa estratégica e inovadora no enfrentamento dos desafios da saúde pública no Estado do Ceará, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população cearense. A continuidade

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

desse modelo de gestão é essencial para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde estadual e para assegurar um atendimento mais equitativo, resolutivo e eficiente.

A execução do referido Contrato de Gestão observa as disposições constantes na **Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal**, na **Inexigibilidade de Licitação nº 140/2024**, bem como os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Constituição Federal, especialmente em seu art. 196 e seguintes; na Constituição Estadual do Ceará, especialmente em seu art. 245 e seguintes; nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; na Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais); e na Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão).

Observa, ainda, o disposto no **Decreto Estadual nº 26.811/2002**, alterado pelo **Decreto nº 29.555/2008** (que qualifica o ISGH como Organização Social); na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos); no **Decreto Estadual nº 35.283/2023** (que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência); na **Lei Federal nº 13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); além das demais legislações aplicáveis à matéria.

As obrigações financeiras previstas no contrato estão devidamente programadas no MAPP nº 99 – Manutenção do Hospital, sob a Ação de Governo nº 20580 – Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, tendo o Fundo Estadual de Saúde como unidade gestora responsável.

No terceiro trimestre de 2025, os repasses financeiros realizados, correspondentes aos meses de julho a setembro, tiveram como fontes de recursos o Tesouro Estadual e o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SGP 2025, em 05 de dezembro de 2025, conforme detalhado a seguir:

Total de recursos transferidos ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH: R\$ 47.454.262,89 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

Distribuição por fonte de recursos:

- **Fonte 500 – Tesouro Estadual:**

R\$ 37.523.670,87 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos);

- **Fonte 600 – Sistema Único de Saúde (SUS):**

R\$ 8.111.601,96 (oito milhões, cento e onze mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos);

- **Fonte 605 – SUS (Piso da Enfermagem):**

R\$1.818.990,06 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), destinados ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

QUADRO DE DETALHAMENTO

FONTE	MÊS REFERÊNCIA			
	julho	agosto	setembro	V. Total
Tesouro-Fonte (500)	12.507.890,29	12.507.890,29	12.507.890,29	37.523.670,87
SUS-Fonte (600)	2.703.867,32	2.703.867,32	2.703.867,32	8.111.601,96
SUS-Fonte (605) PISO ENFERMAGEM	603.383,14 (ref. comp. de junho)	603.383,14 (comp. julho)	612.223,78 (comp. agosto)	1.818.990,06
REPASSE TOTAL				R\$47.454.262,89

ESCLARECIMENTOS:

No início do terceiro trimestre, especificamente no mês de julho, foi efetuado o repasse financeiro referente à parcela do Piso Salarial da Enfermagem correspondente à competência do mês de junho, em conformidade com o cronograma financeiro previsto.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Perfil epidemiológico e sazonalidade

Variações sazonais (como surtos de doenças respiratórias) e mudanças no perfil clínico da população atendida podem aumentar a complexidade dos casos, afetando a permanência média e a ocupação.

Metas contratuais

Ressalta-se que, no período de abril a junho de 2025, não houve alterações nas metas contratuais. Ainda assim, é fundamental destacar que a comissão avaliadora deve seguir rigorosamente a sistemática de avaliação dos indicadores estabelecida nos Anexos VII e Anexo VIII, do Contrato de Gestão nº 01/2024 – HGWA, observando os respectivos indicadores, metas e pesos definidos.

VI. RECOMENDAÇÕES

Embora todas as metas tenham sido superadas, é fundamental manter a consistência nos processos para garantir que esses resultados se sustentem ao longo do tempo. Para isso, recomenda-se:

- Reforçar protocolos assistenciais e administrativos que contribuíram para o bom desempenho;
- Realizar reuniões periódicas de avaliação com as equipes envolvidas;
- Continuar investindo na capacitação profissional.
- Reforçar a articulação com a rede de atenção para otimizar fluxos de desospitalização, especialmente dos pacientes de longa permanência.
- Manter busca ativa em ambulatórios prioritários para redução do absenteísmo.
- Implementar melhorias estruturais, especialmente a climatização das enfermarias e manutenção de equipamentos.
- Prosseguir com projetos de cuidados paliativos e revisão de visitas multiprofissionais.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta previamente estabelecida. Nesta reunião, será dada continuidade à análise dos pontos também abordados nos relatórios anteriores, com ênfase na verificação e avaliação dos dados apresentados.

VIII. CONCLUSÃO

A SESA, na qualidade de contratante, deve se empenhar em monitorar e fiscalizar, conforme as disposições legais aplicáveis, às ações do CONTRATADO em relação ao cumprimento das metas estabelecidas, conforme indicado na cláusula quarta do contrato de gestão.

É de fundamental importância a continuidade dos serviços assistenciais e programas especiais realizados em colaboração com a OS, dada a performance do ISGH.

De forma geral, as atividades descritas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, enviado pelo ISGH, abrangeram tanto a prestação de serviços (eficácia) quanto o impacto em termos de foco e satisfação dos beneficiários (efetividade).

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 2º trimestre de 2025:

HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

O desempenho do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara (HGWA) no 3º trimestre de 2025 foi plenamente satisfatório, com cumprimento integral das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2024, obtendo a **nota média global 10** nas avaliações realizadas. O que

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA - HGWA**

evidencia o cumprimento das metas pactuadas e a excelência na execução dos serviços contratualizados.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025

(Assinado por certificação digital)

Nathalie Costa Milhome

Presidente - CFAACG

(Assinado por certificação digital)

Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro

Membro - CFAACG

(Assinado por certificação digital)

Maria Aldanizia Santos Soares

Membro - CFAACG